
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.129 DE 2024

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 2.109.984,46** (dois milhões, cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

10.302.0040.2.565 MANUTENÇÃO DO CAPS III/CAPS AD – RES. 9502/24

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 200.000,00**

3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 160.000,00**

3393.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 547.843,20**

TOTAL R\$ 907.843,20

02.06.01.10.301.0042.2.566 UNIDADE DE ACOLHIMENTO (UAA)/CONSULTÓRIO NA RUA – RES. 9410/24

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 148.960,00**

3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 70.000,00**

3393.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 70.000,00**

TOTAL R\$ 288.960,00

02.06.01.10.302.0040.2.567 POLÍTICA DE ACESSO ELETIVO DE SERVIÇOS DA SAÚDE – RES. 9428/24

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.621.83 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares individuais **R\$ 320.375,00**

TOTAL R\$ 320.375,00

02.06.01.10.302.0040.2.568 POLÍTICA DE ACESSO ELETIVO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS – RES. 9332/24

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.621.83 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares individuais **R\$ 304.800,00**

TOTAL R\$ 304.800,00

02.06.01.10.305.0041.2.569 PROJETO TRANSITÓRIO PARA ENFRENTAMENTO ARBOVIROSES – RES. 9435/24
3390.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 45.000,00**
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 65.751,20**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 35.000,00**

TOTAL R\$ 145.751,20

02.06.01.10.305.0041.2.570 ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS – PORT. 3288/24
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 20.000,00**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 24.945,06**

TOTAL R\$ 44.945,06

02.06.01.10.301.0037.2.571 AÇÕES DE SAÚDE BUCAL – APOIO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) – PORT. 4744/24
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 16.000,00**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 18.000,00**
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 63.310,00**

TOTAL R\$ 97.310,00

TOTAL GERAL R\$ 2.109.984,46

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica a Chefia do Poder Executivo Municipal, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 907.843,20** (novecentos e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), código da receita 1.7.2.3.50.00.01.01.17, no valor de **R\$ 288.960,00** (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), código da receita 1.7.2.3.50.00.01.01.16, no valor de **R\$ 320.375,00** (Trezentos e vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais), código da receita 2.4.2.1.50.00.01.49, no valor de **R\$ 304.800,00** (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), código da receita 2.4.2.1.50.00.01.44, no valor de **R\$ 145.751,20** (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), código da receita 1.7.2.3.50.00.01.01.15, no valor de **R\$ 44.945,06** (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), código da receita 1.7.1.3.50.03.01.03, e no valor de **R\$ 97.310,00** (noventa e sete mil, trezentos e dez reais), código da receita 1.7.1.3.50.01.01.09, conforme art. 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 23 de outubro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:51A7729F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/10/2024. Edição 3883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>